

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 003/2026

1 Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em formato  
2 online, por meio de plataforma digital, em sessão virtual, reuniu-se o Comitê de Investimentos  
3 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, conforme convocação  
4 prévia realizada nos termos do artigo 16 do Regimento Interno, para tratar da matéria constante  
5 na ordem do dia. Registrhou-se a presença de todos os membros do Comitê de Investimentos,  
6 havendo quórum pleno para deliberação. Ordem do dia: I – Definição e aprovação do fundo de  
7 destino para aplicação do valor referente ao repasse dos valores retidos, patronal e passivo  
8 atuarial, referência 01/2026; II – Definição e aprovação do fundo de destino para aplicação do  
9 valor referente ao repasse da Compensação Previdenciária (COMPREV), referências 11 e  
10 12/2025. Aberta a reunião, foi apresentado aos membros do Comitê o montante total disponível  
11 para aplicação, correspondente ao valor de R\$ 394.589,42 (trezentos e noventa e quatro mil,  
12 quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), acrescido dos valores provenientes  
13 da Compensação Previdenciária (COMPREV), referentes aos meses de novembro e dezembro  
14 de 2025, no valor de R\$ 55.596,08 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e  
15 oito centavos). Ressaltou-se a necessidade de observância aos princípios de segurança, liquidez,  
16 rentabilidade e compatibilidade com a Política de Investimentos vigente do RPPS, bem como  
17 o atendimento à legislação aplicável. Na sequência, foi apresentada a análise técnica e as opções  
18 de investimento sugeridas pela empresa de assessoria de investimentos, nos seguintes termos:  
19 Opção 1: BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº  
20 21.743.480/0001-50, Enquadramento conforme Resolução CMN nº 5.272/2025: Art. 7º, inciso  
21 I, Disponibilidade dos recursos: D+0, Objetivo do Fundo: Proporcionar valorização de suas  
22 cotas. Opção 2: SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA  
23 FIXA, CNPJ nº 04.857.834/0001-79, Enquadramento conforme Resolução CMN nº  
24 5.272/2025: Art. 7º, inciso I, Disponibilidade dos recursos: D+0, Objetivo do Fundo: Obter  
25 rentabilidade compatível à variação do CDI. Após a apresentação das alternativas, análise  
26 técnica e discussão entre os membros do Comitê, a matéria foi submetida à votação, tendo sido  
27 deliberada, por unanimidade, a indicação do fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI  
28 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA como destino para aplicação dos recursos. Ficou  
29 estabelecido que a deliberação do Comitê de Investimentos será encaminhada ao Conselho de  
30 Administração do RPPS para análise, deliberação e aprovação, conforme previsto na estrutura



## MUNICÍPIO DE VILA MARIA



31 de governança do Regime Próprio de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, encerrou-  
32 se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos  
33 membros do Comitê de Investimentos.